

Anexo

conforme modelo
ESNL, nos termos da Portaria n.º
220/2015 de 24 de Julho



ANO 2024

Santa Casa da Misericórdia de Arez



Índice

Mapa de Balanço em 31 de Dezembro de 2024	4
Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2024	5
Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2023	6
Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2024	6
Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024	7
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas	10
3.1. Moeda funcional e de apresentação	10
3.2. Ativos fixos tangíveis.....	10
3.3. Ativos intangíveis.....	11
3.4. Investimentos financeiros	11
3.5. Imposto sobre o rendimento.....	12
3.6. Inventários.....	13
3.7. Clientes/Utentes e outros valores a receber.....	13
3.8. Caixa e equivalentes de caixa	13
3.9. Provisões	13
3.10. Fornecedores e outras contas a pagar	14
3.11. Financiamentos bancários	14
3.12. Locações.....	14
3.13. Rédito e regime do acréscimo.....	15
3.14. Subsídios	15
4. Ativos fixos tangíveis	16
5. Bens do património histórico e cultural	17
6. Ativos intangíveis	17
7. Investimentos financeiros.....	17
8. Inventários	17
9. Créditos a receber	17
10. Estado e outros entes públicos.....	17
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
12. Diferimentos	18
13. Outros ativos correntes.....	18
14. Caixa e depósitos bancários	19
15. Fundos	19
16. Outras reservas.....	19
17. Resultados transitados.....	19
18. Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais.....	19
19. Financiamentos obtidos	20
20. Fornecedores	20
21. Outros passivos correntes	20
22. Vendas e prestações de serviços	21
23. Subsídios à exploração.....	21
24. Custo das vendas	21
25. Fornecimentos e serviços externos	22
26. Gastos com o pessoal	23
27. Outros rendimentos.....	23
28. Outros gastos.....	23
29. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23
30. Resultados financeiros	24
31. Eventos subsequentes.....	24

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Mapa de Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em euros

Rúbricas	Notas	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Activo não corrente	4		
Ativos Fixos Tangíveis		1 108 573,70	1 151 856,78
Bens do património			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		6 996,08	6 996,08
		1 158 569,78	1 158 852,86
Activo corrente	9		
Inventários		1 292,07	
Créditos a receber		12 817,89	10 229,46
Estado e outros entes públicos		3 100,57	3 690,51
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		1 980,00	1 980,00
Diferimentos		4 308,52	1 608,47
Outros ativos correntes		3 267,94	4 068,10
Caixa e depósitos bancários		126 240,26	125 822,78
		153 007,25	147 399,32
Total do Ativo		1 268 577,03	1 306 252,18
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		10 984,65	10 984,65
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		640 752,05	680 009,55
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais			
Subsídios ao investimento		294 292,46	320 544,16
Doações		1 186,60	1 186,60
Outras variações		-114 356,64	-114 356,64
		181 122,42	207 374,12
Resultado líquido do período		1 393,59	1 862,09
Total dos fundos patrimoniais		834 252,71	900 230,41
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		323 283,71	339 363,12
Outras dívidas a pagar			
		323 283,71	339 363,12
Passivo corrente			
Fornecedores		39 572,45	13 154,03
Estado e outros entes públicos		11 100,81	11 661,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		2 500,00	
Outros passivos correntes		57 867,35	41 843,21
		111 040,61	66 658,65
Total do Passivo		434 324,32	406 021,77
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 268 577,03	1 306 252,18

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Rendimentos e Ganhos	Notas	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados		607 489,43	358 188,35
Subsídios, doações e legados à exploração		51 673,12	227 015,83
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3 692,77	-4 516,02
Fornecimentos e serviços externos		-199 802,77	-166 216,70
Gastos com pessoal		-422 138,70	-385 860,80
Ajustamentos de inventários (perdas e reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas e reversões)			
Provisões (aumentos e reduções)			
Provisões específicas (aumentos e reduções)			
Outras imparidades (perdas e reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos		53 965,86	53 189,25
Outros Gastos		-10 152,13	-3 290,53
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		77 342,04	78 509,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		55 900,69	-64 300,46
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		21 441,35	14 208,92
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-20 047,76	-12 346,83
Resultado antes de impostos		1 393,59	1 862,09
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1 393,59	1 862,09

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2023

Valores em euros

	Notas	Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do período	1	10 984,65	0,00	681 945,39	233 688,79	28 251,80	954 870,63
Alterações no período							
Outras Variações				28 251,80		-28 251,80	0,00
	2	0,00	0,00	28 251,80	0,00	-28 251,80	0,00
Resultado Líquido do Período	3					1 862,09	1 862,09
Resultado Integral	4=2+3					-26 389,71	-26 389,71
Operações com instituidores no período							
Outras Operações		0,00	0,00	-30 187,64	-26 314,67	0,00	-56 912,39
	5	0,00	0,00	-30 187,64	-26 314,67	0,00	-56 912,39
Posição no fim do período	6=1+2+3+5	10 984,65	0,00	680 009,55	207 374,12	1 862,09	900 230,41

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

	Notas	Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do período	1	10 984,65	0,00	680 009,55	207 374,12	1 862,09	900 230,41
Alterações no período							
Outras Variações				1 862,09		-1 862,09	0,00
	2	0,00	0,00	1 862,09	0,00	-1 862,09	0,00
Resultado Líquido do Período	3					1 393,59	1 393,59
Resultado Integral	4=2+3					-468,50	1 393,59
Operações com instituidores no período							
Outras Operações		0,00	0,00	-41 119,59	-26 251,70	0,00	-67 371,29
	5	0,00	0,00	-41 119,59	-26 251,70	0,00	-67 371,29
Posição no fim do período	6=1+2+3+5	10 984,65	0,00	640 752,05	181 122,42	1 393,59	834 252,71

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Rendimentos e Ganhos	Notas	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		379 719,40	366 033,20
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-200 563,78	-181 942,53
Pagamentos ao pessoal		-274 660,81	-246 175,96
Caixa gerada pelas operações		-95 505,19	-62 085,29
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		73 606,15	47 769,17
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-21 899,04	-14 316,12
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-12 484,82	-13 296,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-6 996,31	-6 996,08
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		77 924,82	31 036,53
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		58 443,69	10 744,45
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	14 673,56
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-16 079,41	-174 091,57
Juros e gastos similares		-20 047,76	-12 346,83
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-36 127,17	-171 764,84
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		417,48	-175 336,51
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		125 822,78	301 159,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período		126 240,26	125 822,78

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Santa Casa da Misericórdia de Arez

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da entidade

O Santa Casa da Misericórdia de Arez é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Misericórdia, estando reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, registada sob o nº 60/85 na Direção Geral da Segurança Social.

As valências que fazem parte da Instituição na prossecução do objeto social são o Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, esta com início de atividade em outubro de 2019.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março e foram objeto de alterações substanciais na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho, no que diz respeito aos modelos de demonstrações financeiras neles previstos.

Os Decreto referidos dizem que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho.

b) Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das

suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim, como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Santa Casa da Misericórdia de Arez estão apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos bens do património histórico, artístico e cultural que não são objeto de depreciação e são apresentados no Balanço pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	3-6

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis com uma vida útil indefinida devem ser amortizados num período máximo de 10 anos.

3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.5. Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.6. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado. Com a utilização do sistema de inventário permanente, o custo médio ponderado passou a ser o método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

No caso dos inventários adquiridos a título gratuito os mesmos são valorizados pela quantia que a Entidade teria que pagar para comprar inventários equivalentes.

3.7. Clientes/Utentes e outros valores a receber

As contas de “Clientes/Utentes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “Passivo Corrente”.

3.9. Provisões

A entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis á aquisição, construção ou produção de um ativo devem ser capitalizados.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2. e 3.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.14. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2024 foi o seguinte:

	Ano de 2024			
	Saldo em 01-jan	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-dez
Custo:				
Terrenos e recursos naturais	1 186,60	445,00		1 631,60
Edifícios e outras construções	1 110 874,65		2 221,82	1 108 652,83
Equipamento básico	148 240,28	4 760,56		153 000,84
Equipamento de transporte	32 321,14			32 321,14
Equipamento administrativo	47 376,26	535,90		47 912,16
Outros ativos fixos tangíveis	100 438,19	468,30	5 308,43	95 598,06
Investimentos em curso	38 001,34	10 733,83		48 735,17
	1 477 251,86	16 498,59	7 530,25	1 486 220,20
Amortizações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	106 069,76	32 616,61		138 686,37
Equipamento básico	107 114,89	13 054,70		120 169,59
Equipamento de transporte	32 321,14			32 321,14
Equipamento administrativo	28 954,22	4 113,37		33 067,59
Outros ativos fixos tangíveis	52 121,67	2 911,74		55 033,41
	326 581,68	52 696,42	0,00	379 278,10
Perdas por imparidade acumuladas				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Líquido				
Terrenos e recursos naturais	1 186,60			1 631,60
Edifícios e outras construções	1 004 804,89			969 966,46
Equipamento básico	41 125,39			32 831,25
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento administrativo	18 422,04			14 844,57
Outros ativos fixos tangíveis	48 316,52			40 564,65
Investimentos em curso	38 001,34			48 735,17
	1 151 856,78	0,00	0,00	1 108 573,70

5. Bens do património histórico e cultural

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, não se registaram movimentos nesta rubrica.

6. Ativos intangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2024 não se verificaram movimentos nesta rubrica.

7. Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros não teve qualquer alteração no ano de 2024 apresentando um saldo a 31 de dezembro de 6.996,08€.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	Ano de 2023		Ano de 2024	
	Saldo em 01-Jan	Saldo em 31-Dez	Saldo em 01-Jan	Saldo em 31-Dez
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 292,07 €
Perdas por imparidades de inventários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 292,07 €

9. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Corrente		Corrente	
Créditos a receber	10 229,46	100%	12 817,89	100%
Clientes	1.154,39	21%	1.154,39	9%
Utentes	9 075,07	79%	11 663,50	91%
Cobrança duvidosa				
Perdas por imparidade acumuladas	0,00		0,00	
	10 229,46		12 817,89	

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3 690,51	3 100,57
	3 690,51	3 100,57
Passivo		
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto s/rend. das pessoas singulares (IRS)	2 413,53	1 774,44
Contribuições para a Segurança Social	9 247,88	9 326,37
Outros impostos e taxas		
	11 661,41	11 100,81

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Quotas	1 980,00	1 980,00
	1 980,00	1 980,00

12. Diferimentos

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição.

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Gastos a Reconhecer	1 568,10	4 308,52
Seguros – Exceto Acidentes de Trabalho	956,80	3 489,91
Seguros de Acidentes de Trabalho	7,98	424,48
Grenke	184,50	205,00
Outros	184,50	189,13
Rendimentos a Reconhecer	0,00	2 500,00
Outros	0,00	2 500,00

13. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Corrente		Corrente	
	4.108,47	100%	3.267,94	100%
Devedores por acréscimo de rendimentos	2 500,00	61%	0,00	0%
Outros devedores	1 608,47	39%	3 267,94	100%

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se indica:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Caixa		
Numerário	2 319,10	1 770,67
	2 319,10	1 770,67
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	51 485,16	99 280,26
Caixa de Crédito Agrícola	72 016,77	25 187,58
Montepio Geral	1,75	1,75
	123 503,68	124 469,59
	125 822,78	126 240,26

15. Fundos

No exercício de 2024 os valores dos fundos não sofreram qualquer alteração, apresentando um saldo de 10.984,65 euros.

16. Outras reservas

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, não se registaram movimentos nesta rubrica.

17. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 com um resultado líquido positivo, no valor de 1 862,09€, tendo o Resultado sido transferido para a rubrica Resultados Transitados, foram também efetuadas movimentações na conta de valorizações patrimoniais no valor de negativo de 41 119,59€, apresentando assim uma variação total negativa de 39 257,50€.

	Ano de 2024		
	Saldo em 01-Jan	Variação	Saldo em 31-Dez
Resultados transitados	680 009,55	-39 257,50	640 752,05

18. Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

A 1 de janeiro e a 31 de dezembro de 2024 os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

	31 de dezembro de 2024		
	Saldo em 01-Jan	Variação	Saldo em 31-Dez
Subsídios	320 544,16	26 251,70	294 292,46
Doações	1 186,60	0,00	1 186,60
Outras Variações	-114 356,64	0,00	-114 356,64
	207 374,12	26 251,70	181 122,42

Descrição do Subsídio	Valor antes do Reconhecimento Rébito (593)	Rendimentos no Período	Amortização	Valor Atual
Fundo Rainha D. Leonor	155 703,12	0,00	22 668,20	133 034,92
Município de Nisa	78 200,00	0,00	1 700,00	76 500,00
União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	18 400,00	0,00	400,00	18 000,00
Donativos para o investimento	68 241,04	0,00	1 483,50	66 757,54
	320 544,16	0,00	26 251,70	294 292,46

19. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários				
Caixa de Crédito Agrícola - 56064070989	339 363,12	0,00	339 363,12	0,00
	339 363,12	0,00	323 283,71	0,00

20. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Corrente		Corrente	
Fornecedores	13 154,03	100%	39 572,45	100%

21. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Outros passivos correntes” tinha a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Corrente		Corrente	
	41 843,21	100%	57 867,38	100%
Fornecedores de investimentos	0,00	0%	0,00	0%
Credores por acréscimo de gastos	41 728,21	99%	52 857,11	91%
Outras contas a pagar	115,00	1%	5 010,24	9%

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
Credores por acréscimo de gastos				
Remunerações a liquidar	40 787,71	98%	49 996,24	95%
Eletricidade	0,00	0%	2 378,45	4%
Água	0,00	0%	0,00	0%
Comunicação	0,00	0%	2,72	0%
Outros acréscimos de custos	940,00	2%	479,70	1%
	41 728,21	100,0%	52 857,11	100,0%

22. Vendas e prestações de serviços

Face à alteração dos critérios SNC por parte da Segurança Social para serem utilizados pelo exercício de 2024, foram integrados nesta conta, os valores recebidos pela instituição relativos aos acordos de colaboração entregues pela Seg. Social.

De modo a poder ser realizada uma comparação, foram incluídos na mesma conta os valores relativos ao ano de 2023, apresentando-se como segue:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	
Vendas	0,00	0,00	
Prestações de serviços			
Quotas dos utilizadores	355 065,35	363 267,04	
Quotas e Joias	3 123,00	2 647,73	
	358 188,35	365 914,77	
Descontos e abatimentos	0,00	0,00	
	0,00	365 914,77	
Acordos de colaboração			
	Entidade Financiadora		
Centro de dia	Segurança social	1 111,32	1 177,02
Apoio domiciliário	Segurança social	37 305,28	36 527,95
Lar	Segurança social	174 338,70	203 869,69
		212 755,30	241 574,66
		570 943,65	607 489,42

23. Subsídios à exploração

Uma vez que no ponto anterior foram incluídos os valores correspondentes às verbas recebidas pelos Acordos de Colaboração, o mapa foi reestruturado com vista a comparar os valores entregues:

Subsídios à Exploração	Entidade Financiadora	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Subsídios à Exploração		0,00	0,00
Doações e Heranças			
Donativos		14 260,53	51 673,12
		14 260,53	51 673,12

24. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, é detalhado como segue:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de janeiro (1)	0,00	0,00
Compras (2)	4 516,02	3 692,77
Saldo final em 31 de dezembro (3)	0,0	0,0
Custo das vendas (1+2-3)	4 516,02	3 692,77

25. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Subcontratos		
Subcontratos - Refeições	64 265,46	65 971,30
	64 265,46	65 971,30
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	25 449,44	36 234,62
Publicidade e propagação	123,00	50,00
Vigilância e segurança	979,19	1 474,33
Conservação e reparação	1 192,49	5 033,86
Outros	0,00	138,46
	27 744,12	42 931,27
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 671,96	1 433,94
Livros e documentação técnica	133,70	31,73
Material de escritório	1 159,78	2 233,46
Artigos para oferta	605,78	2 101,16
Outros	12 091,28	1 458,96
	15 662,50	7 259,25
Energia e fluídos		
Eletricidade	7 087,35	18 802,94
Combustíveis	6 235,43	8 988,13
Água	2 692,11	3 646,08
	16 014,89	31 437,15
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	867,95	180,00
Transporte de Pessoal	0,00	271,50
Portagens e Parques	27,45	131,42
	895,40	582,92
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	7 131,90	6 860,03
Comunicação	3 263,70	3 222,44
Seguros	3 007,67	2 759,67
Contencioso e notariado	256,00	30,00
Despesas de representação	92,60	188,30
Limpeza, Higiene e Conforto	26 780,55	37 916,13
Outros serviços	1 101,91	644,31
	41 634,33	51 620,88
	166 216,70	199 802,77

26. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Remunerações do pessoal		
Remunerações	303 517,11	331 036,71
Trabalho suplementar	6 528,07	8 852,94
	310 045,18	340 036,71
Encargos sobre as remunerações	68 462,79	76 047,47
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 213,89	2 162,25
Outros gastos com o pessoal	6 138,94	3 892,27
	385 860,80	422 138,70

27. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foram como se indica:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Rendimentos suplementares		
Cedência de Pessoal	1 827,00	1 397,60
Reembolso de despesas com Utentes	14 349,87	17 333,64
	16 176,87	18 731,24
Imputação de subsídios para investimentos	26 314,67	26 251,70
Outros	10 697,71	8 982,92
	53 189,25	53 965,86

28. Outros gastos

Os valores da rubrica “outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foram como se segue:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Impostos	1 650,10	464,63
Perdas em inventários	0,00	0,00
Outros	1 640,43	9 687,50
	3 290,53	10 152,13

29. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Activos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	31 876,72	32 616,61
Equipamento básico	19 189,16	13 054,70
Equipamento de transporte	0,00	0,00
Equipamento administrativo	3 984,52	4 113,37
Equipamento biológico	0,00	0 00
Outros ativos fixos tangíveis	9 250,06	6 116,01
	64 300,46	55 900,69
Activos Intangíveis		
Programas de Computador	0,00	0,00
	0,00	0,00
	64 300,46	55 900,69

30. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2023 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-12 346,83	-20 047,76
Resultados financeiros	-12 346,83	-20 047,76

31. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram quaisquer outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Arez, ___ de _____ de _____

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA
